



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 68 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 01-3924

Pag. 2/2

Data 27/03/24

Assinatura

Hora

**AUTORIZA AS CONTRATAÇÕES
TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO
VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público de servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/carga horária
------------------------------------	----------------------------------

1 MÉDICO VETERINÁRIO	RS 3.500,00 -40h
-----------------------------	-------------------------

Art.2º A finalidade da contratação é no atendimento das demandas junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, serviço de Castra Móvel.

§1. As atribuições dos cargos e a exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2º A referida contratação obedecerá à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº9/2024 – que contera as condições e exigências para a seleção, devendo os contratados desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento, 31.90.04.00.00.00.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 1º de abril de 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”